



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

ANEXO VII - B

TERMO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS ESPECIAIS

ALIENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria **25408648/2022 - SEC/GAB/SR/PF/MT – de 14 de outubro de 2022, publicada no Aditamento Semanal 041/2022 – SR/PF/MT na mesma data**, em atenção ao contrato nº **62/2022/SENAD**, reuniu-se a fim de conferir, analisar e, se atendidos todos os requisitos, aprovar a avaliação do(s) ativo(s) incluso(s) na **OSA nº 570/2026, SEQ. 01**, realizada pelo avaliador **WALBER GUIMARÃES NETO** Registro n. **2011023475**, em 18/05/2026, solicitata pelo Leiloeiro(a) **LUIZ BALBINO DA SILVA**, descrito(s) a seguir para ser leiloado:

Aeronave. Fabricante: **CESSNA (Atualmente Textron Aviation)**. Modelo: **182 Skylane**. Ano de Fabricação: **Não informado**. Categoria: **Monomotor**. Número de Série: **Não informado**. Origem: **Bolívia**. Peso máximo de decolagem: **Não informado**. Matrícula: **CP1261- Bandeira da Bolívia**.

Ressalvamos que a metodologia utilizada na elaboração do(s) laudo(s) apresentado(s) seguem as normativas aplicáveis na **NBR 14.653-1,5**, bem como contém todos os elementos exigidos nos modelos referência de laudo constante no Manual de Orientação expedido pela SENAD/MJSP, a saber: dados e características do bem e sua região, solicitante, finalidade, metodologia empregada, responsável técnico, resultados da avaliação, características das benfeitorias quando existentes, fotos do bem avaliado, tratamento estatístico, elementos amostrais, certidão de inteiro teor atualizada e mapas de localização de cada um dos imóveis (quando for o caso).

Assim, esta Comissão, concluiu pela aprovação do(s) laudo(s) de avaliação apresentados, todos devidamente assinados pelo profissional contratado pelo(a) Leiloeiro(a), às suas expensas, para realização dos serviços técnicos e específicos de avaliação do(s) ativo(s) com a finalidade de levá-lo(s) a leilão.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

Cuiabá, **10 de junho de 2026**.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro(a)

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro